



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

2ª Sessão Ordinária

Data: 10/02/2020

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2020

Sandro Luciano Calikoski *Presidente*
Gildo Luiz Masselai *Vice-Presidente*
Paulo Kovalski *1º Secretário*
Carlos Roderlei Pinto *2º Secretário*

VEREADORES

Christian Agenor Martins
Fernando Antonio Moreira
Luiz Alberto Pasqualin
Salime Farah

Elio Miguel Weber
Jacir Barth
Neilor Grabovski

ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Ofício nº046/2020 – GP – Encaminhando Projeto de Lei nº005/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Altera anexos da Lei Municipal nº3.966, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

- **Ofício nº051/2020 – GP – Encaminhando Projeto de Lei nº007/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Fixa o valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo município de Porto União, e dá outras providências”.

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei nº002/2020, de autoria do Vereador Paulo Kovalski, com a seguinte ementa:** “Altera o Artigo 6º da Lei Municipal nº3.774, de 28 de junho de 2010, com redação dada pela Lei Municipal nº4.468, de 28 de junho de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR da forma que especifica, e dá outras providências”.

REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- **Requerimento nº007/2020**, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência Simples ao Projeto de Lei nº005/2020, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera anexos da Lei Municipal nº3.966, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

- **Requerimento nº008/2020**, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência Simples ao Projeto de Lei nº002/2020, de autoria do Vereador Paulo Kovalski, com a seguinte ementa: “Altera o Artigo 6º da Lei Municipal nº3.774, de 28 de junho de 2010, com redação dada pela Lei Municipal nº4.468, de 28 de junho de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR da forma que especifica, e dá outras providências”.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- **Requerimento nº009/2020**, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência Simples ao Projeto de Lei nº007/2020, de autoria do Vereador Paulo Kovalski, com a seguinte ementa: “Fixa o valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo município de Porto União, e dá outras providências”.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Ofício nº049/20-GP** – Em atenção ao Ofício nº007/2020 – DS, com relação à indicação do Vereador Elio Miguel Weber, informando que após a pavimentação da Avenida General Bormann, obra que deve acontecer dentro de aproximadamente seis meses, estudos sobre a viabilidade de alteração do itinerário dos ônibus do transporte público coletivo serão realizados.

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Ofício nº053/20-GP** – Em atenção ao Ofício nº008/2020 – DS, com relação ao requerimento verbal do Vereador Carlos Roderlei Pinto, informando que a coleta de resíduos e entulhos no bairro Santa Rosa está prevista também para o dia 08 de fevereiro, sábado próximo, durante o dia todo.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Da Secretaria Municipal de Educação de Porto União** – Parabenizando aos componentes da Mesa Diretora eleitos para o exercício 2020, desejando sabedoria aos componentes no desempenho de suas funções.

CONVITES:

- **Do Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ – Edital de Convocação** – Convocando associados e integrantes dos núcleos 1 e 2 de Porto União para Assembleia de Núcleos, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, a partir das 19h00min, no CTG Fronteira da Amizade, localizado no Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, Bairro São Bernardo, em União da Vitória – PR.

- **Do 5º BE Cmb Bld** – Convidando para solenidade de incorporação dos alunos do NPOR 5º BE Cmb Bld, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2020, a partir das 09h00min. No batalhão.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- **Processo nº0108/2019 referente Projeto de Decreto Legislativo nº028/2019, da Mesa Diretora, com a súmula:** “Homologa 1º Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 828570/2016/MDR/Caixa, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município Porto União SC”.